MOÇÃO Nº. 21 / 2021

Andradas, 8 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG, em consenso entre seus vereadores e de sua Mesa Diretora, vem conforme consta em seu Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** devido à seguinte situação que o vizinho município de Caldas vem enfrentando com relação à INB – Indústrias Nucleares do Brasil:

Há quase 40 anos existe no município vizinho de Caldas a "Unidade de Descomissionamento de Caldas – UDC" área de responsabilidade da INB – Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, na qual há armazenamento de rejeitos e materiais radioativos.

Desde 1995 após inúmeras tentativas de extração de urânio, a INB concluiu que era economicamente inviável e encerrou suas atividades.

O município de Caldas foi surpreendido recentemente por um ofício do Ministério Público Federal em São Paulo, dando conta sobre a intenção da INB em depositar materiais e rejeitos radioativos daquele estado em Caldas, o que atinge toda a nossa região.

No curso do Inquérito Civil n.º 1.34.001.001386/2002-01 em trâmite na Procuradoria da República sediada em São Paulo – a INB sinalizou seu intuito em transferir para unidade de Caldas novos rejeitos e materiais radioativos denominados "Torta II" atualmente condicionados em unidade localizada em São Paulo.

O armazenamento de rejeitos e materiais radioativos na UDC ocorre com depósito em barragem e com o acondicionamento dos materiais em galpões, havendo rejeitos de mineração e resíduos radioativos de outra natureza. Isso representa, por si só, grave risco ao meio ambiente e a população em geral de toda a região vizinha ao município de Caldas, inclusive do município de Andradas, havendo claro risco de contaminação do ambiente e repercussão na saúde da população regional.

Não há informações claras por parte da INB – Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear quanto ao real estado de conservação da barragem e dos galpões em que ocorre o armazenamento de rejeitos e materiais radioativos, havendo inclusive, recentemente, atividades atípicas na barragem.

Diante do que foi exposto, a Câmara Municipal de Andradas vem a público, sob referendo do Plenário, manifestar

TOTAL E COMPLETO REPÚDIO do Poder Legislativo do município de Andradas/MG à transferência, condicionamento e armazenamento, sob qualquer pretexto, de qualquer rejeito ou material radioativo da INB – Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear em suas unidades no município vizinho de Caldas/MG que pode afetar nosso município de Andradas/MG e toda a região; tal medida representaria um retrocesso ao descomissionamento, trazendo prejuízos diretos ao meio ambiente da região e à saúde pública de Andradas.

Que esta Moção passe pelo Plenário da Câmara Municipal de Andradas para sua respectiva aprovação, após, que se dê publicidade nos canais desta Casa de Leis e que seja encaminhado à INB – Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e a CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Que também seja encaminhada cópia deste documento à Câmara Municipal de Caldas e à sua Prefeitura Municipal como sinal de apoio à esta luta.

REGIS BASSO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO
Vice-Presidente

LUIZ GUSTAVO G. XAVIER
Secretário

ADILSON CARLOS DOS SANTOS
Vereador

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Vereador

JOSÉ RICARDO F. DOS REIS
Vereador

PAULO CESAR MOREIRA
Vereador

ROZILDA DE CAMPOS CONTI
Vereadora

VINÍCIUS TEIXEIRA
Vereador